



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 855/2015,

de 29 de maio de 2015.

DENOMINA DE *JOÃO MELO MIRANDA* A RUA QUE INICIA NA AVENIDA FRANCISCO PAZ ARAGÃO, NO BAIRRO VAMOS-VER E TÉRMINO NA CASA DE Nº. 025 DA RUA SEM DENOMINAÇÃO DO MESMO BAIRRO, DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º- Denomina de ***JOÃO MELO MIRANDA*** a Rua localizada no Bairro Vamos-Ver, que inicia na Avenida Francisco Paz Aragão e termina na Casa No. 025 da rua sem denominação do mesmo Bairro deste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º- Em decorrência da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º- A Biografia do homenageado encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal